

# Fundos participam do próximo leilão

*Dívida Externa*  
**GAZETA MERCANTIL**

por Ana Lúcia Magalhães  
do Rio

O próximo leilão de conversão de dívida externa em capital de risco, no dia 26, na Bolsa do Rio, já terá a participação de fundos de conversão destinados a aplicações em companhias sediadas nas áreas incentivadas (Sudam, Sudene, Espírito Santo e Vale do Jequitinhonha). Na última quinta-feira, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) baixou a Instrução nº 78, regulamentando esses fundos. Além de comprarem ações de empresas abertas sediadas na área incentivada, esses fundos de conversão poderão adquirir papéis de empresas de capital fechado, mas que tenham recebido recursos incentivados e estejam registradas na CVM. Nesse caso, as empresas se comprometerão a abrir seu capital em três anos.

Do valor global das aplicações desses fundos, no mínimo 70% serão representados por investimentos em projetos a serem realizados na áreas incentivadas, em ações de companhias abertas ou de fechadas beneficiárias de recursos oriundos de incentivos fiscais.

Para atendimento do limite mínimo, a CVM admite que posições diárias se situem, no mínimo, em 35% do valor total das aplicações, desde que a média a cada 720 dias se situe em 70%.

Os recursos remanescentes (30%) poderão ser mantidos disponíveis ou aplicados, isolada ou cumulativamente, em Letras do Banco Central (LBC), títulos da dívida pública federal e certificados de investimento do Finor, do Ficnam e do Fundo de Recuperação do Estado do Espírito Santo (Funres), adquiridos em bolsas de valores.

De acordo com os critérios de diversificação estabelecidos pela Instrução nº 78, o total das aplicações em uma única companhia não excederá 5% do capital votante ou 20% do capital total de uma empresa. Além disso, as aplicações em uma única empresa emitente não poderão ultrapassar 10% do volume global de aplicações do fundo.

Ao comentar a regulamentação para esses fundos de conversão, o presidente da CVM, Arnaldo Wald, disse que, como o deságio nos leilões para a área incentivada se tem si-

tuado em um nível muito abaixo do verificado na área livre, onde também atuam fundos de conversão, será mais fácil para os fundos incentivados obter recursos. "É um modo relativo de atender aos mesmos interesses que poderiam ser alcançados com a fixação de uma parcela para fundos de conversão", frisou Wald.

Quanto a essa questão, Wald informou que a CVM estuda a possibilidade de vir a estabelecer um percentual dos recursos leiloados na área livre exclusivo para os fundos de conversão.

A editora Maria Clara R.M. do Prado apurou, em Brasília, que a diretoria do Banco Central discutirá esse assunto na reunião desta semana. Uma das propostas a ser examinada é destinar aos fundos US\$ 5 milhões a US\$ 10 milhões e fixar um deságio mínimo.

*O austriaco Creditanstalt-Bankverein vai criar um banco de investimento no Brasil para negociar títulos da dívida brasileira em operações de conversão de débitos em investimento.*

(Ver páginas 28 e 29)